

REQUERIMENTO

Assunto: Injustiça na integração de trabalhadores da CALF no IAMA

Considerando que, em Janeiro de 2002, o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA), através dos Serviços de Classificação de Leite - SERCLA, assumiu o serviço de classificação de leite que, até então, na ilha do Faial, era efetuado pela Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial (CALF);

Considerando que, nas negociações para a transferência deste serviço para o SERCLA, foram envolvidos funcionários da CALF afetos à classificação de leite;

Considerando que o acordo para a transferência destes funcionários foi fundado no princípio de boa-fé de que não seriam prejudicados com a alteração da sua entidade patronal e que, nesse entendimento, não perderiam qualquer direito em termos remuneratórios e de antiguidade;

Considerando que, porém, os anos passaram e o Governo Regional através do IAMA nunca regularizou a situação destes funcionários que, de 2002 a 2011, prestaram serviço para o SERCLA e foram renumerados pela CALF;

Considerando que, apenas, em Junho de 2010, o Governo abriu concurso para regularizar a situação desses funcionários;

Considerando que, findo o procedimento concursal, a 28 de Outubro de 2011, os referidos funcionários foram confrontados com a necessidade de darem a sua concordância a uma posição remuneratória - nível 1;

Considerando que essa posição remuneratória contrariava as suas expectativas face ao que havia sido verbalmente acordado;

Considerando que esses funcionários, com mais de 30 anos de serviço, auferiam cerca de 700 euros e, agora, com a posição remuneratória atribuída pelo Governo, passaram a receber cerca de 485 euros;

Considerando que, apesar dos funcionários terem inicialmente discordado desta proposta do IAMA, acabaram por ter de sujeitar-se à renumeração proposta face, quer à argumentação jurídica invocada, desde logo a Lei do Orçamento de Estado de 2011, quer à inexistência de documento escrito do acordo previamente havido;

Considerando que independentemente da questão jurídica, esta situação afigura-se-nos de uma intolerável e inadmissível injustiça, pois o Governo há muito que devia ter regularizado a situação destes trabalhadores respeitando o acordado e as expectativas geradas.

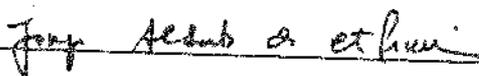
Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1 - Confirma ou não o Governo Regional que durante praticamente dez anos, de 2002 a 2011, teve funcionários a exercerem funções no SERCLA e a serem remunerados pela CALF?

2 - O Governo Regional durante esse período atribuiu à CALF algum apoio para fazer face ao pagamento dos salários daqueles funcionários? Qual o montante desse apoio e ao abrigo de que legislação foi o mesmo atribuído?

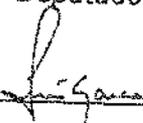
- 3 - Porque levou o Governo dez anos a regularizar a situação destes funcionários?
- 4 - Admite o Governo que essa demora em muito penalizou os funcionários em causa?
- 5 - O que pensa o Governo fazer para atenuar o impacto negativo que esta situação acarretou para a vida profissional e familiar destes funcionários?

Horta, 26 Março de 2012



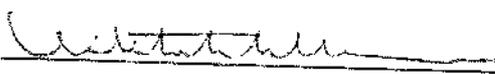
Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado



Clélio Meneses

Deputado



Pedro Gomes

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1359 Proc. Nº 54.0304
Data:	07/03/2012 Nº 611/1A